APROVADO



Em 29 64 2006
Camara Mudicipal de Camala

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALA JUNION

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 – Telefax: (83) 3302-1001– CNPJ: 24.513.434/0001-53 CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 001/2006.

MODIFICA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

ART. 1º - O Parágrafo 3º do Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, passará a ter a seguinte redação:

ART. 8° -

§ 3º - É permitida a reeleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara para o mesmo cargo.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em na data da sua promulgação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, 28 de abril de 2006.

ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA

1ª Secretária

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA ELISBÃO

2º Secretário